



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
15/05/2019

PORTARIA Nº 16/2019 - CIGIRS, 13 DE MAIO DE 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

**R E S O L V E:**

a.- Conceder 01(uma) diária para cobrir despesas de viagem, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, PARA PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 38/2019 - REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DE Nº 03/2019 - DO MÊS DE MAIO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR OFÍCIO DE Nº 39/2019 - PARA SOLICITAR PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2019 - NO QUE TANGE O REPASSE PAR ANDAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 13 DE MAIO DE 2019.

Geraldo Antônio Neto  
Presidente do CIGIRS

**R E C I B O**

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CIGIRS**, a importância em cheque no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 13 de maio de 2019.

Fabrício Rômulo Teixeira  
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

**CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.**

**SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO**

09/01/2019

**DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O  
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO  
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados a título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antonio Neto  
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO  
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3576-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876  
Reconheço por semelhança a assinatura de  
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à  
constante de nosso arquivo, do que dou fé.  
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Santa Alves de Lima - Oficial Respondente



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

**Ofício nº 38/2019 - CIGIRS**

São Luís de Montes Belos, 13 de maio de 2019.

**Exmo. Sr. Prefeito**  
**Fausto Mariano Gonçalves**  
**Turvânia - GO**

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 2.706,81** (dois mil e setecentos e seis reais e oitenta e um centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

**Contrato de Rateio nº 03/2019, mês de maio de 2019.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Fabício Rômulo Teixeira**  
**Diretor do CIGIRS**



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

|                |                                                                                                           |           |                  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| Nº do Processo | 3114/2019                                                                                                 |           |                  |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                  |           |                  |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                        | Atuação   | 15/05/2019 09:13 |
| Atuado por     | BRUNA SOUZA SILVA                                                                                         |           |                  |
| Assunto        | OFÍCIO                                                                                                    |           |                  |
| Descrição      | REFERENTE OFÍCIO N° 38/2019-CIGIRS REQUERENDO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO 03/2019, DO MÊS DE MAIO/2019. |           |                  |
| Destino        | FINANÇAS                                                                                                  |           |                  |
| Documento      |                                                                                                           |           |                  |
| Ambiente       | Interno                                                                                                   |           |                  |
| Tipo           | Outros                                                                                                    | Valor:    | 0,00             |
|                |                                                                                                           | Dt. Doc.: |                  |





Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Ofício nº 39/2019 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 13 de maio de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito  
Fausto Mariano Gonçalves  
Turvânia - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o **REPASSE** no valor de **R\$11.011,03** (onze mil e onze reais e três centavos), proveniente do **Contrato de Rateio nº 003/2019**, objetivando a transferência de recurso financeiro para realização de obras no aterro sanitário, sendo que a 1ª parcela venceu dia 22 de abril de 2019.

Solicitamos o pagamento na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, o mais breve possível, para que não prejudique o andamento do cronograma de obras do Aterro Sanitário.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Fabício Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| Nº do Processo | 3113/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                  |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                  |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atuação | 15/05/2019 09:06 |
| Atuado por     | BRUNA SOUZA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                  |
| Assunto        | OFÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                  |
| Descrição      | REFERENTE OFÍCIO Nº 39/2019, REQUERENDO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2019-CIGIRS, OBJETIVANDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME DECISÃO DO JUIZ DA COMARCA DE SÃO LUÍS MONTES BELOS QUE DA IMISSÃO PROVISÓRIA DO TERRENO EXPROPRIADO, CONFORME AUTOS Nº 201701739490 EM ANEXO. |         |                  |
| Destino        | SEC. DE ADMINISTRACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                  |
| Documento      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                  |
| Ambiente       | Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | Valor: 0,00      |
| Tipo           | Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | DI. Doc.:        |



Campo. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900420 C3 3 R\$ 75,00 #

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais e centavos acima

o Fabiano Romulo Teixeira = Duas mil e trezentas e noventa e nove reais ou à sua ordem

**CAIXA**

SAO LUIS DE MONTES BELOS  
AV HERMOGENES COELHO, 2085  
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO  
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR  
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2015

10419432 0189004205 000600031140